

**DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 419/2022**

**EDITAL Nº. 16/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO**

**ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS  
RELATIVOS A HABILITAÇÃO**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, para o julgamento da habilitação ao edital nº. 16/2022. Ingressou com a documentação, a seguinte entidade: INSTITUTO ANJOS E MARMANJOS (processo MVP nº. 31.910/2022). A qualificação técnica do referido processo foi analisada pela área técnica da Secretaria Municipal da Educação, que manifestou-se nos seguintes termos: “[...]Prezada, segue check list de fiscalização (anexo VI) comprobatório de que a empresa atende aos requisitos previstos no presente edital referente a qualificação técnica, relativas aos itens 3.1.11 ao 3.1.16[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga como **habilitada** ao credenciamento a participante supracitada, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Portaria Municipal nº 2.215/2021